

Id:030E7ED8B501693A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2025

OBJETO: Serviços como Motorista, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

CNPJ: 01.612.558/0001-90

CONTRATADO (A): Luzivaldo Espedito de Sousa

CPF: 006.391.493-08

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: 03/01/2025 a 31/12/2025

FONTE DE RECURSOS: FMS/SMSS/FPM

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025

Francisco de Sousa Neto
FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

Id:10EF358C5C656908

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

DECLARAÇÃO

ERRATA

Declaramos para os devidos fins de direito que no documento "PORTARIA Nº 019/2025", publicado no diário oficial dos municípios: Ano XXIII, TERESINA (PI), Terça - Feira, 14 de janeiro de 2025, Edição VCCXXXVIII, houve um equívoco na descrição do CPF do Sr. Elias Marques.

Onde se lê: CPF Nº 314.598.803-91, leia-se: CPF Nº 314.998.803-91

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 22 de janeiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Id:10EF358C5C656A0B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 069/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Servidora para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento intermediário DAI-I do Município de Bela Vista do Piauí-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1. Nomear a Sra. Eliete Maria Alves Costa, inscrito no CPF nº 935.760.563-00 para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário DAI-I do Município de Bela Vista do Piauí - PI.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 24 de janeiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Id:OF8BF013FEDB6BFA



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Castelo do Piauí
Palácio Vereador Manoel de Oliveira Castro

ATO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO 001/2025 – 28 de janeiro de 2025

Processo Administrativo: 016/2025

Dispensa de Licitação: 09/2025

Objeto/Assunto: Suspensão temporária de dispensa de licitação que visa a contratação de empresa para a aquisição de peças automotivas destinadas aos veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal.

Aos interessados,
O Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, interesse público e eficiência, resolve:

Art. 1º Fica suspenso por tempo indeterminado o processo administrativo nº 016/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 09/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de peças automotivas destinadas aos veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Castelo do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º A suspensão do referido processo visa a revisão e ajustes necessários no Termo de Referência, de modo a garantir a adequação e o atendimento pleno às necessidades da Administração Municipal, observando os princípios da eficiência e da legalidade.

Art. 3º A suspensão será mantida até que sejam efetuadas as correções no processo, momento em que o mesmo será retomado para as providências necessárias.

Art. 4º O aviso de publicação, referente ao objeto de contratação, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, na edição de Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Edição VCCXLVI.

Art. 5º Esta suspensão entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo válida até que as devidas correções sejam realizadas e o processo possa ser reiniciado.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Castelo do Piauí-PI, 28 de janeiro de 2025.

ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA:87689260306
Assinado de forma digital por ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA:87689260306
Dados: 2025.01.28 14:01:43 -03'00'

ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL